

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.082, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00004298/2025-18, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Andreia Claro Monteiro, matrícula 1665, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do curso de Especialização em "*Administração Pública e Gestão de Pessoas*", ministrado no nível de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado na Faculdade Líbano, com carga horária total de 720 horas, sendo utilizado 60 (sessenta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 29 de abril de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência D, Nível D4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 16 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 16/07/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299139** e o código CRC **485324EE**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0299139